



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

REQUERIMENTO

Requeiro ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do município de Pindamonhangaba, Dr. Jaime Meira do Nascimento Junior, a pedido dos representantes da categoria dos salões de beleza, cabelereiros e barbearias, estudos visando a reabertura dos respectivos salões, conforme ABAIXO ASSINADO dos mesmos, encaminhado em anexo.

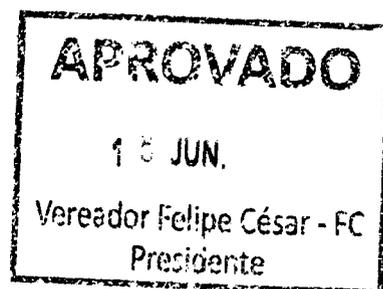
Requerimento nº 1567/2020

Autor: CARLOS EDUARDO DE MOURA

Ementa: REQUEIRO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DR. JAIME MEIRA DO NASCIMENTO JUNIOR, A PEDIDO DOS REPRESENTANTES DA CATEGORIA DOS SALÕES DE BELEZA, CABELEIREIROS E BARBEARIAS, ESTUDOS VISANDO A REABERTURA DOS RESPECTIVOS SALÕES, CONFORME ABAIXO ASSINADO DOS MESMOS, ENCAMINHADO EM ANEXO.

PROTOCOLO GERAL Nº 2885/2020

Data: 15/06/2020 - Horário: 11:04



Senhor Presidente,

Considerando que, o Ministério Público de São Paulo propôs ação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pedindo para a Prefeitura de Pindamonhangaba fechar os salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a ação direta de inconstitucionalidade questiona o artigo 5º, do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que determinou o abrandamento das medidas de quarentena para enfrentamento do Covid-19, permitindo o funcionamento de salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a liberação para o funcionamento dos salões de beleza, cabelereiros e barbeiros, por meio do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, de forma regrada, com agendamento e atendimento individualizado, foi realizado por meio de estudos e com o crivo do comitê do COVID-19 de Pindamonhangaba, respaldado no próprio decreto do Governo Federal, que em maio/2020, classificou os serviços de beleza e barbearia como essenciais;

Considerando que, enquanto permanecer fechado os salões do nosso município, os clientes podem migrar para outras cidades para buscar serviços de beleza e corte de cabelos, com risco de agravar ainda mais o contágio do vírus;

Considerando que, os serviços dos salões não podem ser vistos somente como pura beleza os



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

serviços prestados nos salões também são de higiene e de suma importância e essenciais na autoestima das pessoas;

Considerando que, é um mercado que movimenta milhões de profissionais e setores diretos e indiretos, a maioria dos profissionais é autônoma e sustentam suas famílias com essa renda exclusiva diária, se não trabalhar não ganha. Sendo assim, é um serviço essencial a população;

Considerando que, é um setor que já pratica as normas de biossegurança e higiene, com materiais esterilizados, luvas, máscaras, etc..(desde que sejam lugares regulamentados), esses profissionais já prezam por todos esses procedimentos, pois faz parte da rotina, independente de pandemia, sempre prezaram pela segurança própria, bem como de seus clientes;

Considerando que, muitas pessoas estão trabalhando normalmente e necessitam de serviço dos salões, cabelos, unhas, barba, pele, corpo, etc., essas pessoas não tem tempo e nem conhecimento para realizarem esses serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los, temos vistos diversos problemas como queimaduras em couro cabeludo, queda de cabelo, unhas encravadas e inflamadas. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

REQUEIRO à Mesa, consultado o Plenário, seja ao Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça do município de Pindamonhangaba, Dr. Jaime Meira do Nascimento Junior, a, a pedido dos representantes da categoria dos salões de beleza, cabelereiros e barbearias, estudos visando a reabertura dos respectivos salões, conforme ABAIXO ASSINADO dos mesmos, encaminhado em anexo.

Vereador Ronaldo Pinto de Andrade
Ronaldo Pipas

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 15 de Junho de 2020

Vereador Rafael Goffi Moreira

Vereador Jânio Lerário

Vereador Roderley Brito

Jaige Favarina

Vereador Felipe César - FC -
Presidente da Câmara de
Vereadores de Pindamonhangaba

Carlos Moura - Magrão

Vereador

Vereador Professor Osvaldo

Vereador Renato Nogueira Guimarães

Vereadora Gislene Cardoso - Gi

Ver. Antonio Alves da Silva
Toninho da Farmácia

Rua Alcides Ramos Nogueira, 860 - Mombaca - 12400-900 (Pindamonhangaba) (12) 3644-2250
Pindamonhangaba - SP | Portal: www.pindamonhangaba.sp.leg.br

**AO EXCENTÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DO
MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, DR. JAIME MEIRA DO
NASCIMENTO JUNIOR**

**ABAIXO ASSINADO VISANDO A REABERTURA DOS SALÕES
DE BELEZA, CABELEIREIROS E BARBEARIAS**

Os abaixo assinados, munícipes de Pindamonhangaba, representantes da categoria dos salões de beleza, cabeleireiros e barbearias, vem respeitosamente apresentar abaixo assinado, visando autorização para a reabertura dos respectivos salões, pelos motivos a seguir expostos:

Considerando que, o Ministério Público de São Paulo propôs ação junto ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo pedindo para a Prefeitura de Pindamonhangaba fechar os salões de beleza e barbearias;

Considerando que, a ação direta de inconstitucionalidade questiona o artigo 5º, do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, do Município de Pindamonhangaba, que determinou o abrandamento das medidas de quarentena para enfrentamento do Covid-19, permitindo o funcionamento de salões de beleza e barbearias;

Considerando que, segundo informações veiculadas na página da internet da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no link: <http://www.pindamonhangaba.sp.gov.br/.../09-06-2020-minister.../>, informou que recorrerá da decisão e apresentará suas razões para tentar

derrubar os efeitos da liminar, demonstrando apoio a nossa classe, haja vista, por se tratar de serviço essencial, conforme classificado no Decreto Federal nº 10.344/202 (Anexo);

Considerando que, a liberação para o funcionamento dos salões de beleza, cabeleireiros e barbeiros, por meio do Decreto nº 5.789, de 15 de maio de 2020, de forma regrada, com agendamento e atendimento individualizado, foi realizado por meio de estudos e com o crivo do comitê do COVID-19 de Pindamonhangaba, respaldado no próprio decreto do Governo Federal, que em maio/2020, classificou os serviços de beleza e barbearia como essenciais, no artigo 3º, §1º, inciso LVI, do Decreto nº 10.282, de 20/03/2020 (ANEXO);

Considerando que, enquanto permanecer fechado os salões do nosso município, os clientes podem migrar para outras cidades para buscar serviços de beleza e corte de cabelos, com risco de agravar ainda mais o contágio do vírus;

Considerando que, os serviços dos salões não podem ser vistos somente como pura beleza, os serviços prestados nos salões também são de higiene e de suma importância e essenciais na autoestima das pessoas;

Considerando que, é um mercado que movimenta milhões de profissionais e setores diretos e indiretos, a maioria dos profissionais é autônoma e sustentam suas famílias com essa renda exclusiva diária, se não trabalhar não ganha. Sendo assim, é um serviço essencial a população;

Considerando que, é um setor que já pratica as normas de biossegurança e higiene, com materiais esterilizados, luvas, máscaras, etc..(desde que sejam lugares regulamentados), esses profissionais já prezam por todos esses procedimentos, pois faz parte da rotina, independente de pandemia, sempre prezaram pela segurança própria, bem como de seus clientes;

Considerando que, muitas pessoas estão trabalhando normalmente e necessitam de serviço dos salões, cabelos, unhas, barba, pele, corpo, etc., essas pessoas não tem tempo e nem conhecimento para realizarem esses

passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Bernardo Santa de Souza	39.395.642-1	
Aluizio Delvino	16.895.560	
mariana de Cassia Oliveira Leite	41.076.327-6	mariana de Cassia O. Leite
maria V. Alen	41.071.750-2	
Suzely Benfante G. de Paula	58748734-3	Suzely Benfante
Alexandre de S. -	22.162.540	
Rosângela Botini de Paula	23.570.648-6	
Domilson Francisco Barbosa	25.974.587-x	Domilson Barbosa
ANDRÉ R. SILVA	43.906.480-6	
Elisandra Aparecida Ribeiro	43.653.218-9	
Benedita Glória Ribeiro		Benedita Glória
Suzenilda Senes	323.001.968-0	
GERSON O. MOURA	24.687.809-5	
Anna Paula M. Nonque		Anna Paula
maria Inês de F. A. Pereira	4.847.823	
Edna Almy de Souza	19.722.637-2	
João Jefferson Rezende	48.299.492-7	
Elaine Cristina dos Santos	23.740.103-1	
MARCELO ALVES HUMILIO	30.780.829-4	
LUIZ HENRIQUE TORBIANI	16.763.694-1	
LUIZ JOSE CESAR BARBOSA	27.490.863.28-0	
GUANHAN RACHAEL M. S. SANTOS	49.086.589-6	GUANHAN RACHAEL
WASHINGTON V. Otacilio	25.551.305-0	
W. LUIZ M. V. DISS	41.078.774-7	
Diego de Siqueira	38.763.222-6	Diego D.
Veronika de S. de Souza	25.015.938-7	
Serapim Lima Américo Alves	56.966.481-0	Serapim Lima Américo Alves
Andréia de Lima A. Alves	26.144.517-0	Andréia de Lima
Ricardo de Lima		Ricardo de Lima
Janille Lima A. Souza	48.232.110-6	Janille Lima A. Souza
Vandini Hon. A. Alves	92.307.077-3	
Ubirajara de O. Neto	40.411.297-3	
JORGE U. SPIRE	19.651.902-9	Jorge U.
Jaqueline V. S. de Oliveira	461.987.918-73	
Selma Rosa	23.445.459-3	
Neide Ap. Soares Costa	25.554.975-1	Neide de Sp.
Maria Motalia Soares Costa	55.465.708-5	maria motalia
Valéria Eugênio P. de Sales		Valéria

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Fabiane J. Moraes	45.376.222-0	
Ana Carolina dos S. Martins	45.557.239-2	
Reynold S. Oliveira	47.988.362-X	
Sheila Recchi dos Santos	28.531.634-5	
duis gustavo mazzaloti	56.353.418-7	
DAIMUNDO CLAUDIO ANSOS	21245200/9	
FRANCISCO M. A NETO	22053112.2	
Edilaine G. N.	23.576.406-7	
JULIANO SOUZA	30.128.452.3	
ERICA LEATO	317.7164864	
Mayara S. D. Vicina	36836849864	
Danielete Joyce	32839040-1	
EMILSON DOS REIS ALB	55542980-5	
Raquel Eduarda	992612138	
Jose Altair de Vilhena	33905136-X	
Daniela Moreira	4488356-4	
Ana Luiza Silveira	45376806-4	
Helange Paucida Barros	18046732-3	
Wander Santos	28.281.1333	
Dimidius Cesar Ferraz	102.141428-35	
AMANDA CARDOSO	490.514.208-38	
Luciano Ribeiro da Foz	29822217803	
Fernando R. R. R. R.	3581592003	
Enriete Maria C. de	370316629	
FRANCISCO DE SAUZ	35.896254.7	
Giba Fabris de Santa	11.876321-1	
Roberto Recchi Alves Bastos	54856583-1	
Juliana Janta Rosa	30.749.370-2	
Amanda K. A. C. Gama	40.456.307.7	
WILLIAM ALVIM	930.603.008-8	WILLIAM
Antônio M. G. R.	18-065-0441-0	
Antônio da Cunha	5662159-0	
Resmêgela de Mucari	22.37.279.488	Resmêgela

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Anderson Bezerra Santos	405106440-5	
Juliana Helena D. N. Vontas	30755-244-5	
Clélia Helena Pariba	35258133842	
Elizabeth Ap. Barbosa	33.197.882-9	
STANISLAU RODRIGUES	235558825	
Julia Helena	28.316.000	
Diego Alexander K. Wagner	991988230	
Julia Helene Wagner	991906983	
MAURÉLIO BEATO	25555-2142	
Christiane do S. B. M. T. D.	29 962 368-1	
Julio Cesar Magnum	51856352-1	
Moreen William	991263293	
Guilherme Alcides	685829336	
Paulo do Rêgo	22573268-1	
Katrine K. dos Santos Abreu	991727072	
Resamas Alves	991847385	
Satiana P. Santos	43794733	
Refaela Redetti	5339138830	
Maria do Socorro dos Santos	49096815-6	
Reginald Cel. Cruz	32832001	
VALDIR F. Santos	60813907191	
Paula Rebeta Moreira	40479960-3	
Romero do Carmo Melo	01895258606	
Marylam Ferreira da Mota	39016153881	
Wesley F. B. Galvão	558380504	
Danielle P. Beffolo	56.991.5404	
Marcélia C. Souza	46.915.2115	
Rafael Maloti Couto	426142524	
Celso Honorio F. JUNIOR	30995460-5	
Luciana Ap P. S. T.	266177979	
Cândido Alves dos S. Neto	17.855.701-8	
Agriek K. S. Fernandes	56.299.852-4	
Muricy de Oliveira	219.910.176-5	

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Cristiana Cap. Continências	30.474.936-9	Cristiana
Teófilo V. Martins	32.267.854-8	Teófilo V. Martins
ANTONIO DONIZETE ALVES	22.145.165-1	Antonio Donizete Alves
Raquel Martins Alves	63.894.329-2	Raquel
Márcia Cláudia	43.023.728-5	Márcia Cláudia
Maria Aparecida	12.096.830	Maria Aparecida
WALCELO A SANTOS	22.839.252-9	Walcelo A. Santos
Silvio Corr S. S. Vinhas	20.370.031-0	Silvio
Mariana A. Aparecida	29.876.648-6	Mariana A. Aparecida
JOSÉ LOPES DE FRAN	40.411.025-2	José Lopes de Fran
Denise Aparecida Faj	70.411.149-x	Denise Aparecida Faj
Wendell César S. de A.	25.016.521-1	Wendell César S. de A.
FRANCISCA DE A. S.	99.61.025-2	Francisca de A. S.
Rosângela de A. S.	44.189.295-7	Rosângela de A. S.
Marcelo Gomes de A. S.	390.161.528-1	Marcelo Gomes de A. S.
Kennedy de A. S.	018.952.586-00	Kennedy de A. S.
Margarita Alves de A. S.	83.093.802-99	Margarita Alves de A. S.
Elaine Eduarda	258.094.428-11	Elaine Eduarda
Graciele H. de A. S.	39.640.966-5	Graciele H. de A. S.
Marcia RS Silva	33.415.551.883-3	Marcia RS Silva
João Viktor Maria Sant'Anna	33.579.5088-06	João Viktor Maria Sant'Anna
João Carmo de A. S.	20.061.105-8	João Carmo de A. S.
Valmir de A. S.	19.469.770	Valmir de A. S.
CLAYTON RODRIGUES SILVA	22.920.621-7	Clayton Rodrigues Silva
Walter Godoy	84.793.2163-2	Walter Godoy
Edna de A. S.		Edna de A. S.
EDSON KRAUHO	56.526.085-6	Edson Krauh
Edson Krauh	42.533.745-4	Edson Krauh
Lin de A. S.	47.154.902-5	Lin de A. S.
Tangara Aparecida	12.875.798-2	Tangara Aparecida
Natam Viter F. de A. S.	50.196.386.845	Natam Viter F. de A. S.
Edna Ribeiro	23.709.433-2	Edna Ribeiro

JAMUEL VERONEZI	33858913-2	J.
DAYANE DOS S. R. WAGNER	23914177802	D.
DIEGO ALEXSANTER P. WAGNER	4590442206	Diego
GABRIEL MENDES KAL	474.625.288.27	Gabriel
GIOVANNA KALLITA L. DE OLIVEIRA	429655.838.23	giovanna Kallita
CAMILA KARINA MARIN	3.2993834.4	camila
CLAIRISSA KOSMIN ALVES	56124943.X	clairissa
RAMON RODRIGO DE MENEZES ALVES	40410593-1	R. Al.
GILBERTO DE OLIVEIRA ALVES	144.609528-70	Gilberto
ANITA R. MARIANO DE LIMA	40.479.660.6	Anita
FREDERICO LINS PEREIRA	27.918.639.4	Fred.
WALQUIRIA R. ROCHA	30.419.630.3	Wal.
HEBERT B. ROSA	408699702	Hebert
ADRIANA P. BARRETO	392.545.178.10	Adriana
MARIANA A. APTECLORE KUYOTA	44.493732-5	Mariana
MATHEUS DA SILVA SIBON	49.847.765-4	Matheus da Silva Sibon
LUCCAS DOS S. C. DA SILVA	59.263-191-6	Lucas
REVENITO ALVES DE OLIVEIRA B.	11.156.629	Revenito
LUCCAS ELIEL A. MORGENTHAU	242-96418874	Lucas
ANDRÉ LUIS A. MORGENTHAU	59.486.766-9	Andre
SOPHIA LUCAS A. MORGENTHAU	2206282	Sophia
JANA LITA PEREIRA MULLER	40.411.311-4	Jana Lita
FERNANDA GONCALVES DE LIMA	47.167.761.X	Fernanda
MARIA ROSA MARA	10.776.412	Maria Rosa
JOÃO VICTOR JACQUES SANTANA	335795088-06	João Victor
MARIA GONCALVES DE LIMA	8892946	Maria Goncalves
GILBERTO SIBON	9740698	Gilberto
FABIANO SILVA SILVA	(12) 99130.9244	Fabiano
CHRISTIANE ELIM ROCHA	(12) 991113930	Christiane
RODRIGO DE OLIVEIRA	(12) 92527404	Rodrigo
DERAN V. LEITE	012192091518	Deran
FABIO JOSÉ S. SILVA	027074455-5	Fabio
JOSÉ JOSÉ	23.451.9538	José
JOSÉ CARLOS DE C. DE MENEZES PASTOR	47.350.274-4	José Carlos
ELIEL DA SILVA R.	10.433.864.0	Eliele
ADRIANA CAROLINA SILVA	32264762.9	Adriana
RRAEL SILVA	47100007.3	Rrael
SHIBATA HELENA DE SAZGA	32264887-7	Shibata
VITORIA MARIA	983208329	Vitoria

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Brunna Vieira de Souza	54170016-9	Brunna
Benedita Rodolfo	071143358	Benedita
Roberto Fernandes Feres	287609451	Roberto
Guacimara Pereira dos Santos	93832075	Guacimara
Maria Elay de Almeida	08205623864	Maria Elay
JUANOR ROYAL	129281985	Juanor
MANDEL JULIO	37785-3839	Mandel
Ursula Inez	430.557687	Ursula
Rosângela Custódio	90970904851	Rosângela
Fátima Pereira Leite	9910633602	Fátima
Victor Weber	98918625	Victor
BENEDITO MVES DE OLIVEIRA	11.156 629	Benedito
Cristiane G. Sampaio	22925837	Cristiane
Elaine de Almeida	567.4304	Elaine
ETIVELTON A. DE JESUS SANTOS	48.057.374-3	Etivelton
Kátia de Souza	(12)991526896	Kátia de Souza
Aparecida Almeida Costa	(12)991132721	Aparecida
Franclino Antônio de Barros	701991930811	Franclino
Rosângela de J. R. Moreira	37067957x	Rosângela
Wilson J. da Silva	9.92959745	Wilson
Adriano Santos	982522223	Adriano
Roseli AS nascimento	997059354	Roseli Nascimento
Fátima de S. M.	991650252	Fátima
MARIA JOSE O.S.	991506836	Maria Jose
MARIA HILDES MACENO	999451334	Maria Hildes
M. Lacerda	992111027	M. Lacerda
Valdir S. Santos	997789542	Valdir
Custódia Santos	997660806	Custódia
MARILIA DE A. RODRIGUES	18726733-9	Marília
LEIDIS M. M. M.	41641584	Leidis
Marcia de Feres	868572981	Marcia
unucassi alcantara	991003513	unucassi
ORA J. DA SILVA	27126651-1	ORA

2040 A. Po MAPO	4.678-94	Handwritten signature
Luís Carlos de Souza	19.487-5324	Handwritten signature
Benedictus de Souza	43054 5927	Lucas Ceray
Jefferys cora R. Cel	51591367-5	Handwritten signature
Diego Maximiliano de Souza	44.688-737-7	Handwritten signature
Diego Nascimento de Souza	44.688 738-9	Handwritten signature
Esther H. J. de Souza	58900934-1	Handwritten signature
Imane C. de Souza	33.047.445-0	Handwritten signature
João Angelom. Jr	25.565 991-X	Handwritten signature
Denise C. F. de Souza	20680754-9	Handwritten signature
Camilla de Souza	33.101.501-8	Handwritten signature
Alexandre de Souza	57027280-3	Handwritten signature
Mariana M. de Souza	21.299746	Handwritten signature
Wilson José de Souza	27.687671-2	Handwritten signature
Luís Carlos de Souza	12-299846-7	Handwritten signature
Luís Carlos de Souza	16257160-4	Handwritten signature
Sandra Eulália de Souza	M64238764	Handwritten signature
Cleusa de Souza	281047758-8	Cleusa S.
Ana Paula de Souza	60.634.355-5	Ana Paula de Souza
Wilson de Souza	314228794	Wilson
Mariana de Souza	49537854-2	Mariana de Souza
David de Souza	32.993946-4	David G.
Rosa de Souza	422.417.258-54	Rosa de Souza
Elizandro de Souza	47662101-7	Elizandro
Elizandro de Souza	32.832.957-7	Elizandro
Johnny de Souza	54.015746-6	Johnny
Fernando de Souza	9767-7	Handwritten signature
Carolina de Souza	38733779	Handwritten signature
Elizandro de Souza	47350563-0	Elizandro
Caroline de Souza	344751458-9	Handwritten signature
Michele de Souza		Michele
Bruna de Souza	1299151-6775	Bruna
André de Souza	27076734-4	Handwritten signature
Yasmin de Souza	1265555-0	Handwritten signature
Bruna de Souza	421521578-13	Bruna
Carolina de Souza	41617804-4	Handwritten signature
Amândia de Souza		Amândia
Márcia de Souza	283588658-30	Márcia
Carolina de Souza	15.178.072-9	Handwritten signature

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Carlos Eduardo Andke	41.071782-4	
Felipe Da SILVA	509960229	
Paulo de Oliveira Souza	2402863-8	
Thaiana de F. Para	326287184	
Guernaro de F. Ras	327045884	
Ezequielson de Almeida Costa	35426152-4	
Mari Lúcia dos Anjos M.	45086596-4	
Paula Carla da Silva	19.482-532-4	
Adriana Apêda Costa	318.241.78867	Adriana Apêda Costa
Ducan Gomes Peraltas	499 98 396-8	Ducan Gomes
Fabrizio José de Freitas	991403650	
OSVALDO B. VANDERLINDA	991848305	
Landre de Aguiar	33630459-5	
Louise Zampieri	30793699-3	
Ana Carolina Zampieri	484.326788-08	Ana Carolina Z.
ESTERAM ARCANJO DA SILVA	47.138.108-1	Esteram A. R.
MARCOS VINÍCIUS DOS SANTOS	53.388.003.6	
Diego Henrique D. M.	4617975642	
Juliana Cristina	40911559-0	
Cristiane Coppi	41440142	
Georgina de S.	43310910-x	
Comilla Beatriz	33154919844	Comilla
Henrique Coppi	276.6250786	
Guilherme Oliveira	49.559.652-8	
Marina Yonai Barros	476.309.065-58	
JOSE TAVES ANACLETO JR	48.666.216.	
Wely Souza de Aguiar	354868528	
Daniel de S. J.	355110771	
Thiago Vilela de Oliveira	44580229-2	
Marina Lúcia de Souza	40856508-1	
Ducan Gomes Peraltas	54387440-6	
Wally D. M. de Aguiar	46458346-1	
Gabriel Zanetti	23573.686-7	

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Paulo Carlos da Silva	19482-532-4	
Giuseppe da Silva Senes	29292554-0	
Juacina Lapa dos Santos	133825-4009	Juacina Lapa dos Santos
Joanna B.S	94.707.336-9	
Adriana Eduardo da Silva	23.802-911-6	
Gabriel Vinícius J. Marcondes	33.727.849-7	
Yamarcela de Oliveira		Yamarcela de Oliveira
Patrícia Carolina R. de Azevedo	172994044	
Lucas de Souza	24.398.148-6	
Rosmaria Ap de J. Lima	301335418-60	
Walter de Jesus	25.088.720-4	
Rylo Roberto P. Kornitzano	41078915-X	
Mariane Ciríaco Kornitzano	46884608-6	
Angela Crisilina Gallo	13856858-2	
Cecília N. de Azevedo	39.897435	Cecília N. de Azevedo
ALEXANDRE SOUZA	230455013	
SIMONE M. D. DE SOUZA	33400391X	
Lucas Gomes	49998396-8	Lucas Gomes
Carlos Eduardo Theodoro	16719126-3	
Delkando E. DA SILVA	70700322	Delkando E. DA SILVA
Quia Cristiane Figueiredo	24605606-3	Quia Cristiane Figueiredo
Mozu do Rosário	41071858-0	Mozu do Rosário
Elizomara X. M. Ribeiro	470469924	
Amay Gabriela Fonseca de Andrade	48446603-3	Amay Gabriela Fonseca de Andrade
Gabriele Barreira M. S. de Azevedo	48323994-X	
Valdineia Galvão	268766435	
Rosely R. de Oliveira	255550443	
Anna Antonia G. Santos	37256488-11	Anna Antonia G. Santos
Marcelo Adriano de Azevedo	33781.435-1	
Camilla M. de Azevedo	845.95234826	
Tiago Buena da Fonseca	49.901.908-8	
Paulo Henrique S. Neto	273820051	
THAYNÁ YURI SUZUKI	50.659.065-3	

Seo

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Nucas Felipe Furlade	44529272-6	
Everson de Costa	40-305.486-2	Everson de Costa
Eduardo Bueno de Camargo	45.200.563-2	
CLAYTON LUIZ	73.465.300	
Mário Mazzanti	74.726.472-0	
AUGUSTO CESAR DIAS	40.305.379-1	AUGUSTO
BRUNO S SILVA		BRUNO
Luas Fernando "ZEBOSA"	38.522.764-4	
Paulo R. DOS SANTOS	45221817-2	
Gabriel Felipe G. de Jesus	44.324.468-8	Gabriel
Marcos Vinicius de Jesus	53.890.606-6	Marcos
Lucas Fernandes	46.214.811-7	
Samuel Bellini	45.930.631-9	
Marcos Vinicius de Jesus	43.550.378-5	
Helio de Costa	44.111.723-X	
Leandro Vinicius	54.156.561-3	
Robert Zimmermann	47.768.269-1	
Oneimar de Souza	99174.9442	
Duques Lopes de Paula	370.818.938-30	Duques Lopes
Motô de Oliveira do Silve	487.442.65876	
WESLEY DE JESUS F.	44.492.355-X	
Michelle Patricia de Oliveira	29786.786-X	Michelle
Guilherme de Fátima Castro	284992.10848	
Stephanny Lana de Souza	53.538.787-8	stephanngt
Marcos Vinicius dos Santos	54.129.961	zinn
Bruno Cali Aguiar	45.923.803	
Willhandy S. Brito	34401119-7	
(Diego) Jesus dos Santos	38703629-8	
APOLLO Henrique dos Santos	74.078.621-04	APOLLO
João Lucas Oliveira de Abreu	54.472.995-X	João Lucas
Paulo de Paula Lira	49.040.1296	
Luca Bonny de Guimaraes	64.357.900-4	Luca
Luca Augusto		Luca Augusto

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Matheus Silva	38.167.5145	Matheus Silva
Pedro Luiz	45.655.210.4	Pedro Luiz
Adriano		Adriano
Antônio Silva de Santana	41090500	Antônio Silva de Santana
Alza Mendes Leite	41.946.413-X	Alza Mendes Leite
Valdineia S. Jacorda	43.315.739-2	Valdineia S. Jacorda
Valéria S. de Jacorda	43.315.855-4	Valéria S. de Jacorda
José Carlos do Silva Chaves	43.316.113-9	José Carlos do Silva Chaves
Albino dos Santos	27.962.037	Albino dos Santos
MARCONES S. DE JESUS		MARCONES S. DE JESUS
João Eduardo R. Oliveira	48.254.569.0	João Eduardo R. Oliveira
José Carlos de Oliveira		José Carlos de Oliveira
José Carlos dos Santos		José Carlos dos Santos
maria do Carmo R		maria do Carmo R
2 Lisângela R. de Almeida	45.108.768-9	Lisângela R. de Almeida
Carla Paula Matos	367.154.735-38	Carla Paula Matos
Olá Cristina Matos		Olá Cristina Matos
André Luis Costa Barbosa		André Luis Costa Barbosa
Raiane Karissa Matos		Raiane Karissa Matos
Antônio Carlos de Jesus	43.315.751.068-50	Antônio Carlos de Jesus
Shirley Vamberto G. G.	411.827.618-60	Shirley Vamberto G. G.
SILSON de Tadeo Moura	41.429.881-0	SILSON
Alfonso	48.777.710	Alfonso
Raquel Dames da Silva	35.425.550.2	Raquel Dames da Silva
Paulo H. do SILVA Junior	526.393.968-03	Paulo H.
LUIS FERNANDO M. D. SILVA	47.395.115-4	LUIS FERNANDO M. D. SILVA
Wagner dos Passos Santa	44.241.775-9	Wagner dos Passos Santa
Sidnei Ribeiro	27.961.993-5	Sidnei Ribeiro
ORANDI L. NUNES dos Santos	33.137.719-6	Orandi L.

Name

RG

ASSINATURA

JOAO NILSON DOS SANTOS	RG 36317321-3	
ANDREZA TATIANE DA SILVA	RG 40.315.411-8	
Adriane m. Fernandes	35.821.447-1	Adriane
Ronaldinho de Nascimento	35.873.314-5	
Kennedy Anderson Ferreira	43.132.142-4	
ANTONIO ALVES	28.112.1047	
Afonso Luciano Melo Santos	43.344.429	
José Arlindo R. Santos	18.191.948	
Amara B. Alves Silva	15.77.8257	
José Osni Santos	33.198.2869	
Miguel de Aguiar do Leite de Jesus	382.302.968.12	
William Comapar Leite	34401225	
Celso Vilup Montez	14092941	
Wellington Barbosa Silva	13.9251340	
Mishu Regina	452.97306892	
Jamires Micheli		Jamires
Afonso Estan	46.156.096.3	
Cherise Alves da Silva Ferreira Machado	40.318.341-8	
Soraia Marcelino	37.158.828-5	
Anderson Augusto Pereira	32.107.63.1	
Wilson da Costa Lima Neto	4486134880	
Bruna Eduarda Carvalho	55.151.960-5	
Edvaldo R. do Silva	12724622.05	
Isilene C. Gonçalves	42.550.182-6	
Geusa Gonçalves Guilherme	60.238.007-2	
RODRIGO MARCONI	27.949.310-1	
ESMERALDO S. SANTOS	13.796.6011	
Rubens Alves Barbosa	01697563517	
Luiz Augusto de SO		
Martem R. Teixeira	4187229505	
Erivaldo Marciliano de Cruz	40.410.901/9	
Carlos Leandro Teixeira Barbosa	27.648.705-9	
LUCAS B. DA SILVA	55.020.849-2	
CEYLA LOBATO DE ALMEIDA	991843305	
Feliana Freitas Redufun	7897580815	
ANDRÉ LUIZ RAPOSO	8.269.267	
Sermonide Santos de Jesus	39.395.642-1	
José Carlos Pinheiro	22592136-4	
Paulo Henrique Medeiros	41.937.999-7	
Diogo Soares Fosse	48.174.950-1	

Jenica Lydiana dos Santos	SS 286.959-4	Jenica
Apia Paula f. O. Soares	54.405.962-9	Apia Paula
João Tutor J. D. Sousa	38.465.830-1	João Tutor
Elizamaia Barbatana	43.033.744-9	Elizamaia
Wiamar Paula	22.144.659-X	Wiamar
Beatriz Farias Costa	41.078.990-2	Beatriz
Edson G.P. Derube	8.423.142-5P	Edson
Ammando Alves	44292652-2	Ammando
Cardino Apolo Pereira	49739310-7	Cardino
Elisabeth Ap. Maria R.	159689868-24	Elisabeth
Elizabeth G.m. Ramos	331465844-67	Elizabeth G.m. Ramos
Rosângela M. de M. Ull	9011985588	Rosângela
Umario Funes	991474441	Umario
Cláudio Cardine	988434562	Cláudio
Mayara C. Chagas	44775883-4	Mayara
Edson Salum B. JR	44235590-7	Edson
Michelle A. M.	440374303	Michelle
Leura Felipe S. Pires	35670121890	Leura
Uganda		
Cibelle Afonso Marques	363.70096871	Cibelle
Spizza Daniela Mantovani	526.876.718-60	Spizza Daniela
Mônica G.C. de Azevedo	368.14039805	Mônica
Jefferson Andrade	389472198-78	Jefferson
Ademir M. de Azevedo	412170007800	Ademir
Paulo Roberto de Azevedo	33.95562.3	Paulo Roberto
Julio R. de Azevedo	27568311-11	Julio
Caroline Zanetti	33.121974-24	Caroline
Leura Vanessa	299611909	Leura
Antonio Carlos da Silva	14.093909	Antonio Carlos
Rosângela M. de Azevedo	23.705.405-8	Rosângela
Amáliea de Azevedo	415.28979805	Amáliea
Saiane	992612516	Saiane
Jaqueline S. Almeida	991874252	Jaqueline S. Almeida
Jaqueline N. de Azevedo	997853080	Jaqueline N. de Azevedo
Ademir	91354329	Ademir
Antônio Carlos	992082915	Antônio Carlos
Umario Funes	360638148-08	Umario
Michelle A. M.	45687176-7	Michelle
Kátia Fernanda de Azevedo	44.516417-7	Kátia Fernanda

Adriano	1884692-7	
Presidio de Brito	216896844	
Edson de Souza Silva	13.188.950-3	
Edson de Souza Silva	8666093	
Luciano Mainana	5804236 X	
Madiane Pitonia	997340374	
Michelle R.A. Leite	40.411.346 2	
Laura Beani	991860720	
Larrell V.C. Saxeiro	54.937.590-6	
Quintana P. Santos	44.615.085	
Carlos Borges Moura	981009993	
Luciano V.C.	992308433	
Manuel Augusto Rapala	47.134.0650	Manuel Augusto Rapala
Amadeo Evandro da Silva	43.059.656.X	
Cleone Gomes do S. Jr.	0.97.03.30 21	
Paulo Cesar	827962851-7	
Jessica Elaine Custodio	453323439	
João Marcos (L. W. A.)	228371494	
Milham Luiz de Aguiar	15753550-5	
Francisco Castalvão		
Roberto Epimônio	46903692-8	
Roberto Silva	28583779-5	
Evandro O. de S. O.	32.831.452-0	Evandro O.
Luiz Emilio de Aguiar	0.99226540	
Jessica Furlan de Aguiar	10.992355710	Jessica Furlan de Aguiar
João Marcos	15.806.1132.00	
Silvana Maria de Aguiar	93.445.555X	Silvana Maria de Aguiar
Anderson Roberto de Aguiar	30.567.406-7	
Christiane dos S. Leite Souza	44.848.464-X	Christiane Souza
Thelma Briso C. Gomes	36.046.774-8	
Thaís Paula da S. Amaral	37.755.187-9	
Edson de Aguiar	33.780.685-1	
Renata D. Silva	420732258-2	
Luiz de Souza	45805934-1	
Wilson C. Rocha	29.19608930	
João Manoel de Aguiar	29.191008138	
Joselyne Cruz dos Santos	12.991176070	
Kauê de Aguiar	41082562807	
Elis Augusto da Silva	29.274.075-0	
Thaís de Souza Silva	25016460-2	

Telma		Telma
Elen	32.838-985-7	32.838-985-7
Paulo	12 261 501-3	12 261 501-3
Rafaela Alexandre	40 021 3564	40 021 3564
Bergius	29 876 5573	29 876 5573
Willy Rafael	992 131197	992 131197
Willy Rafael	992 46 2409	992 46 2409
Yasmin	99 246 7409	99 246 7409
Christiane	99 262 3646	99 262 3646
Christiane	99 617 6574	99 617 6574
Christiane	91 752 198	91 752 198
Amadeu	12 284 6650	12 284 6650
Amadeu	99 195 6254	99 195 6254
Ramona Zebina de Maria Ch	40 410 553-1	40 410 553-1
Fátima Ap. Afonso	012 959 96-6	Fátima Ap. Afonso
Roberto Sereio	99 606 702	Roberto Sereio
Angela S. Lovellier	99 768 7952	Angela S. Lovellier
Marcia Cipriada Lho	99 656 7367	Marcia Cipriada Lho
VERNA DA S. SENA	98 184 4809	98 184 4809
PEDRO J. RAY	13 406 961-7	13 406 961-7
GUILHERME NOBREGA	99 169 7406	99 169 7406
Luiz Renato J.C.S. Rosa	99 244 1909	99 244 1909
Paulo R. Sernaque	99 755 538	99 755 538
Maria A. Fernandes	99 175 538	Maria A. Fernandes
Beatriz Azevedo	48 665 2993	48 665 2993
Juranda P. de São Souza	442.386.168-20	442.386.168-20
Meuza Pereira de Souza	432.897.385-5	432.897.385-5
Romay Barbara Duas	475.006.128-06	475.006.128-06
OLIMIA S	99 184 2186	99 184 2186
OLIMIA S	57 967 51219	57 967 51219
João Batista de Oliveira	99 142 510	99 142 510
Graciele Briel da Silva	37 963 0451	37 963 0451
Graciele Luiza Briel da Silva	54 405 2004	54 405 2004
Isabel Cristina Santa	98-850.511-9	98-850.511-9
JOSEMENTE (ARDO)	27 657 993-5	27 657 993-5
Wagner Elias	33 858 1913	33 858 1913
Grizete Silva	94 122 1032	94 122 1032
Wagner Emerson	81 25 8113	81 25 8113
Bianca Pereira	56 960 399839	56 960 399839
Salvo M.		Salvo M.
Maria C. Montuwo	99 208 8605	Maria C. Montuwo

R.G.

João Lucas Pereira	48719278-3	João
Alexandre Matta	184.415.	Alexandre
DENIVAL SALES	1108313-4	Denival
Beatriz Reis	33780265-0	Beatriz
João Victor	96523276-1	João
Marcia Regina de Jesus	19.214.918-0	Marcia
Angélica Siqueira	42.911.874-0	Angélica
Patricia Costa	4132053-x	Patricia
Alon Loure de Almeida	46.216.398-2	Alon
Elias Orlando Godoi	35423080-3	Elias
Alizebeir Bona	177084560	Alizebeir
Alex Brasil	47.165.965-4	Alex
Tainy B.S. Wambesque	47.663.919-0	Tainy
Muhá A.M. Montano	320907831	Muhá
Arbiter Domingues	96995256-8	Arbiter
Ada P. Costa B. Silva	19629009	Ada
M ^{rs} Edma dos S. Balduino	044.550.705.80	Edma
Flávio Brito Santos	461909780	Flávio
Erwin Corino dos Santos	41.992.8169	Erwin
Elton Leivas dos Santos	42.703.238-6	Elton
Atila Eufásio dos Santos	33.632.456-x	Atila
Mathew Clival dos Santos	49.2704232	Mathew
Walbert William Curcio	419526525	Walbert
EDUARDO RAAEL DE OLIVEIRA	41945205-5	Eduardo
BENEDUO BAS	13530114-1	Benedu
Marc B. Rorshin	208390820	Marc
WALTER DA SILVA	5101733420	Walter
Sebastião Pecheiro Rocha	35.080.322-7	Sebastião
Roni Gonçalves de Souza	54735170	Roni
Paulo Carlos da Silva	19-487-532-4	Paulo
Dr. Maurício Maurício M.	45.656.336.66	Maurício
BRENDON LICAL	53.420.463-3	Brendon
Antônio Wladimir		Antônio
Don de C. Lacerda	23452077	Don
Carlos Alberto Almeida		Carlos
Osvaldo de Silva	14.3970329	Osvaldo
Maria Célia Gomes	595243114	Maria
MAURICIO SANTOS DASKIN	37711815-1	Maurício
Delamir Pato	29628.933-8	Delamir
Maurício Barbosa	534605887	Maurício
Maria Eduarda Rogério	459.792.428-5	Maria

Nome	RG	Assinatura
marcos Vinicius g. matoso		marcos Vinicius g. matoso
Samuel Neimergentner Lopes		Samuel Neimergentner
Rosemeire Neimergentner	23.345.903-3	
Dr. GONZAGA DE OLIVEIRA	979.428.715/68	
Juiz Antonio da Silva	26.532.970-x	
Antonio Petrignoli Sa Almeida	081.769.765/18	Antonio Petrignoli Sa Almeida
Carane Souza Silva	049538995112	Carane Souza Silva
Ademir Rosa Batista	10.214.603-2	Ademir R.B.
Daniela Barea Paulo Brito	27.849.004-9	Daniela Barea Paulo Brito
Edilene dos S. Freitas	30480667	Edilene dos S. Freitas
Silvion Souza Silva	54736969	Silvion Souza Silva
Marlene P LAURE	21331271	Marlene P LAURE
marjora e q de Souza	413.438.458-31	marjora e q de Souza
Juiz de Castro D Rosa	109573018/55	Juiz de Castro D Rosa
Leonice A da Silva	19023.044.843	Leonice A da Silva
marcos Antonio do Nascimento	45.097.658-0	marcos Antonio do Nascimento
JOSE GABRIEL RESENDA	13.869.887	JOSE GABRIEL RESENDA
Dulanda Lopes Almeida	58673485-5	Dulanda Lopes Almeida
Fred. Manoel Baroni	338810978-72	Fred. Manoel Baroni
Marcia L. He	27646737-0	Marcia L. He
Ricardo D. S. Silva	55.521.924-x	Ricardo D. S. Silva
Janiel V. C. Saranga	54.737.590-50	Janiel V. C. Saranga
Josiana de Fátima Almeida	50.68.035.6	Josiana de Fátima Almeida
Sergio Jesus Lopes	1462241252	Sergio Jesus Lopes
Rita Antunes Moreira	204374113	Rita Antunes Moreira
Aliane Aparecida Chagas	44179.5018	Aliane Aparecida Chagas
VALTER TOLFO	19.322.044	VALTER TOLFO
André Hany	88.285.3266	André Hany
Bruno mileno Bre	921090600	Bruno mileno Bre
Valeucine de Souza	14214914-3	Valeucine de Souza
maria B. Faria Costa	28242612-7	maria B. Faria Costa
MAYARA SILVA	541712214	MAYARA SILVA
MAYRON DO OLIVEIRA	65.295.667	MAYRON DO OLIVEIRA
Elton Trindade	41.946.3434	Elton Trindade
Arl PEREIRA	14.598.506	Arl PEREIRA
Cherlene de Souza	15.906.027	Cherlene de Souza
Walter de Mendonça Farias	12932.929	Walter de Mendonça Farias
MARCELO M. SILVA	20.312.591.8	MARCELO M. SILVA
Lucimara F. Rosa	3726457-3	Lucimara F. Rosa

NOME	RG	ASSINATURA
João Henrique DIAS	39.919.464-X	João
Elias Benito Silva	508.51.358-63	Elias
Lucas Felipe Lins da Silva	24.395.973-35	Lucas
Pedro Gabriel O. Severa	50.640.925-9	Pedro Gabriel
Brayan William de Jesus	39.191.9688-01	Brayan
Daniello Embacano		Daniello
Lincoln Jackson Jex Alves	42.003.388-01	Lincoln
Lucas da Silva	28.193.756-4	Lucas
Letiane Pedreira de Almeida	46.211.359-0	Letiane P. de A.S.
William Ciciliano de Almeida	483.591.018-32	William C. de A.
William Augusto de Almeida	453.365.358-88	William A. de A.
João Victor de Almeida	34.172.956	João
Leandro de Almeida	565.474.543	Leandro
Willian W. de Almeida	46.901.497-0	Willian
Guilherme de Almeida	45.410.481-36	Guilherme
Julio Cesar	25.374.050	Julio
Cleiton de A. de Almeida	353.122.080-8	Cleiton
Christian de Almeida	56.582.012	Christian
Wallison Richard de Almeida	60.096.327-5	Wallison
Samuel Batista de Almeida	512.430.968-0	Samuel
Nathan Cron Moura	45.749.354-6	Nathan
Wesley Leandro de Almeida	42.305.321-29	Wesley
Raimundo de Almeida	42.925.285-9	Raimundo
Winston de Almeida	49.915.603-1	Winston
Lucas da Silva	389.235.602-4	Lucas da Silva
Glauco Duarte	32.687.472-0	Glauco
Andréia Ribeiro	41.993.681-6	Andréia Ribeiro
Odília Duarte	30.753.509-5	Odília Duarte
Lucas de Paula Oliveira	53.903.872-1	Lucas
Eduardo de Almeida	42.965.751-1	Eduardo
Antônio G. R. de Almeida	480.022.348-00	Antônio G. R.
Gabriel Heitor de Almeida	493.471.594-5	Gabriel H.
RONE PETERSON MONTEIRO	478.181.385-0	Rone
Emmanuel Silva	47.360.228-83	Emmanuel
Paulo Fernando de Almeida	281.540.000	Paulo
Renata Williams de Almeida	47.119.282-X	Renata
Artur Cesar de Almeida	59.736.690-1	Artur
João Lucas Bravo de Almeida	56.354.392-7	João
Caio Vinícius Moura de Almeida	39.835.175-2	Caio V. M. de A.
Almir José Bento de Almeida	23.607.4588-39	Almir

RG

Christiane Oliveira Molina	57984 826 -7	
Thaiza da S. Corcalo	45.291.942-3	
Ruth Coelho de Souza	43755731809	
Vanessa Bennis	44437474-7	
Aguiar do Brasil	4119453261-2	
Breast da Paz de Jesus	98210503-5	
Luana Maria C. Neves	411263121-2	
João Carlos Borges Moura	981009333	
Celia AP Ferreira	958195637	
Engenheiro Galo de J. G.	986208248	
NATALIA FATIMA DE MATOS MOCICA	33.905 043 -3	
Leitina Aires Fomecal Torres	0300199452	
Silvia de Sanches Loures	27029359-0	
Jose Luiz Moreira	14094071-16	
Theresea Lopes	49.653.3022	
Jose Luiz Chaves	9.454.434	
Marcio Renato Monteiro	215099-1	
João Pedro Fomes de Sousa	48.765.758-5	
Armando de Freitas	21925675	
Armando de Freitas	475393263	
Ulani da Cruz da Silva	29832085	
Jonka P. Bartholomeu	43204788-8	
Johanna G. Barbosa	13.204.358.6	
Indira L. B. Machado	4118541-5	
RONALDO PIRES	20.97160-7	
marco Aurilio	5885331884	
maria de F. Rosa	55964811884	
Marcelo Eulálio	37.753461-4	
Jose Ailton de Freitas	41.136.143-2	
Elton Alves de Souza	46054684-1	
Maxwell Soares	58.650325-0	
Joeli B S Rodrigues		
Liancha M. Siqueira de Almeida	50.680.291-7	
Arciane Alves dos Santos	45.788.380-7	
Nayma Almeida	738.609.828-20	
Nelson de Jesus Santana	58.432.192-1	
Wellington Silva S. Santos	46.220.279-3	
Lucas de Oliveira	9.892.408-13	
Luciana de Macedo (S. G. M.)		
July dos S. Moura de Barros	25187543857	
HEMILDOUG FREITAS	12450007-9	

RG

Marcelle Mauricial de Souza		
WILCEVENE ROCHA	342226655PPB 6337571-6	Marcelle
Vanessa Aparecida Paes dos	48201922-0	Vanessa
Juliana Cristina Moncello	42703332-9	Juliana Cristina Moncello
Mônia Nelma Lazzari	28163461	Mônia Nelma Lazzari
Bruno Giller	135197491	Bruno Giller
Benedicta Ado	388347586	Benedicta
Maurício SL	27961730-1	Maurício
Rosaneires Sere		Rosaneires
Luciano S. Almeida	41079082-6	Luciano
KATIA SALES COZZI	11.759.477-5	Katia
Udilson Zan	13.673657	Udilson
Gigiani Aguedo	552874015	Gigiani
DEA MARCA COSTI		DEA
Lilian M. S. A. Aguedo	33905215-6	Lilian
Rafaela M. S. A. Aguedo	44972980-X	Rafaela
Marcia Andreia Ribeiro	25195777-2	Marcia
Marcia Ribeiro		Marcia
Francisco S. de		Francisco
Kolangelo Ramos	38938829-4	Kolangelo
Selma Steixira	041-358775619-87	Selma
Deuzenine	50379182-2	Deuzenine
Virgíli Schneider de Silva	42645407-8	Virgíli
PERSON DE F. Gomes	41193-2004	PERSON
Anna C Navarro	355650723	Anna
Fábio Navarro	28.604.748-4	Fábio
EDNA M. SANTOS	26.9995708-5	Edna
Jaimes R. de Lourenço	Rg=10386864	Jaimes
Maria Cristina Limon	Rg 98.8103037	Maria
Lucinda Lanta Cordeiro	49437423833	Lucinda
Lucinda Lanta	0711.01155888	Lucinda
Rafaelle Letestino		Rafaelle
Adelton Alva Baptista	10922137-0	Adelton
Luciana dos S. Silva	28418260-6	Luciana
Camila Cristina Confalone	43944961-9	Camila
Estel C. Oliveira Lopes	20292389-2	Estel
JAZO DE BISTO SALES	202219573	JAZO
Wesley Moraes Pellon Moura	334295940	Wesley
Juliana Bolzon	32212032-9	Juliana
Evelin F. Garcia	059371861-27	Evelin

Edyreda M. Ribeiro	12359796	F. M. S.
Helio Silva Saubert	4411751-6	Helio
Helena de O. Lins	44951952802	Helena
Maria de Conceição Ribeiro	255026274	Maria
Prof. R. Medeiros	54668458-0	Prof. R. Medeiros
Maximiliano		Maximiliano
Alvo Goldino		Alvo
Amo Flouid Oliveira	49.789.169.C	Amo
Walter F.O. Goyellas	20.683.006	Walter
Gustavo dos S. Mattia	490869968	Gustavo dos S. Mattia
João Vitor Mattia	4066689806	João Vitor M.
Priscila Martins da Silva	44361802807	Priscila Martins da Silva
Neusa da Silva	24.824.344-3	Neusa
Celio Augusto da Silva	29290.74180	Celio Augusto da Silva
Luis Carlos da Silva	16950491-8	Luis Carlos da Silva
Joana Ap. Gauthier	251962520	Joana
Lidiane Teixeira	32.629.311.5	Lidiane
Rulcilene Canache	28208228-7	Rulcilene
Luciano Dairone	988523704	Luciano Dairone
Mr. Fernando M. Mazzini	30466688-9	Fernando
Marta Mantem Silva	29.8764751	Marta
Maria Cecília de Silva	569580950	Maria Cecília
Luiz Sérgio de Souza	26566713-6	Luiz Sérgio de Souza
José Barbosa	6118166-8	José
Christiane B. T.	23241122	Christiane
Maria de S. Paulino	18.850970-7	Maria de S. Paulino
Alvo M. Ole	285.61016917	Alvo
Rafael M.S. Cavalcante		Rafael
WILLIAMS HEITOR DA SILVA	27.361.679-X	Williams
Maria Helena T.	33901.6476	Maria Helena
Silvia Pereira	23904619	Silvia
Pedro Rodrigues	40.400.650-1	Pedro
Alvo S. S.	45668618-6	Alvo
Cina Jairo de Silva	46.8370824	Cina
Wendy Nyon C. Lorr	43.476.067-8	Wendy
Carolina de Carvalho	20337098	Carolina
Marta M. Pimenta	33359303-2	Marta Pimenta
Wilson Jesus Lemos de Silva	40.534.593-8	Wilson
Luiz Carlos M.	29778705	Luiz Carlos
Julio Wilson de Costa	30577162888	Julio
MARIANA PIMENTEL	31038653-6	Mariana

26

Helder Jorge Campos	42645035825	
Ricardo Campos	33.907.199.0	
Antônio José de Brito	35.298771-06	
Carla C. Vasile	28703105-6	
Magno Luis B. Mafra	42907331-0	Magno Luis
Dennily C.V. Viana	32629005-9	Dennily
Dimitri D'Almeida Viana	3256583998	Dimitri D'Almeida Viana
Pauline Aparecida	35.568.046-21	
Ruy Fernando	47382.441.2	
Delson Benício	003873838-40	
Chiquinho	16717517	
Luca Costa	43054597	Luca Costa
Marcos Antonio	35.805.823-5	Marcos Antonio
Renato	98111409-9	
Justina Maria Oliveira	34.501.792-4	
Vinício Santilli	09434390780	Vinício
Primo Junior	14227869-8	
Vanessa Souza	326304976	Vanessa
Samuel Vitor de Jesus	42.188.330-3	Samuel
Roberto Costa Fernandes	448218458	
Jacinto S. José	27.960.823.8	
Osvaldo M. Gomes	17267767	
Edson L. Marcho	15993070-41	
JACOB COSTA	30194151980	JACOB COSTA
Lucas Junior Gomes	20.512.093.X	
Lucas D. B.	30466930-5	
Mauro Marcelo Bellino	30554674	Mauro
Mauro Mesquita	20.517972	Mauro Mesquita
José Edson Araújo	18.850.495	
Roberto C. Pereira	18225181-3	
Sergio Luiz Marques	6.092.081-0	Sergio
WILL		
MARCOS P. SILVA	19.602.710	
Marcos José	16582980-1	
Cláudia Pereira	38678811-X	
Paula Araújo	23899126-X	
Maria		
Cláudia	18415578-8	Cláudia
Mariana Rosa	47.274.209-3	
Elfani Brand	43009.420-6	
Regina	42957187-5	Regina

Guilherme	58 853 450X	
Roberto	37845049894	Roberto
Romuald Silva	22306944-9	
Jose C. Leal	10.284.562-3	Jose C. Leal
Clair C. Oliveira	21832724816	Clair
Andressa Diaz		Andressa Diaz
Valeria Mayra de Lima	23.574.106-1	Valeria Mayra de Lima
João Junias	677109 97	
Georgia C.F. Castro	32.730 053 7	
Alvin B. R. Junior	43223625-4	Alvin B. R. Junior
Marysilde Moura	26566675-8	
Francisco Alves	2956172-40	
David Nogueira	475738.923	David
Leandro S.D.	46195453	
Gumercindo C. Oliveira	18414870	
Anny Kelly F.F.	1633558-1	Anny Kelly
Maria Antunes		
Gregorio		
Julia		
Andreia		
Jose Maria	249514810	
Adriano Mayra	22.962.3811	
Saulo Honorato	2374009-5	
JULIO CESAR BARBOSA	25.196.158-8	
Paula V.S. Cerqueira	46.204.376-9	
Anderson de S. Rocha	32 592 134 0	
SERGIO OSVALDO	33.240.355	
Guilherme M.	32.090.791-7	
SKILLI M. SILVA	16 965 164 X	
Johana Rosa Romi	46.154542-9	
Milton Roberto	27949376	
MARCELO ABREU	272211254	
Audina C.L. Poku	36506604	
WILLIAMS	25 9966 00	
Omarcio	13.408.755-0	Omarcio
Daniel O. R. K.	40 108 718-30	
Jeferson S. G. Costa	240811630943	Jeferson S. G. Costa

NOME

RG

Jessica Santos	3882800293	Jessica
Clair J Anany	409309728	Clair
Romulo Aparecido Ferraz	43.204.691-4	Romulo Ferraz
Kellen Bezerra G. Gallo	465.375.368-73	Kellen
Renata		Renata
Ammanda G. Souza	58.042.522-8	Ammanda
Caelo Augusto Ferraz	47.920.257	Caelo
Pino Barosa	8215855	Pino
Leticia Broda	29022754-9	Leticia Broda
Valnei Lima dos Santos	23.759.377-7	Valnei
Andri Reis Leite	19722915-3	Andri
Josiane Gouveia Martins Pira	44.119.847-8	Josiane
Claudia M. Silva Reis	32.264.781-2	Claudia
Anna M. S. Pedro	337321872	Anna
FRANCISCO PAULO DOS SANTOS	14812381	Francisco
Bruno Cesar da S. Melo	468889555559	Bruno
Andri Costa Souza de Oliveira	57729564-0	Andri
Elisam P. S. Aguiar	37478498899	Elisam
Alexandra Pereira	305809225	Alexandra
Alexandra Vasques	44116066-0	Alexandra Vasques
M. Zelia de Campos	21.643.330-7	M. Zelia
Camila Galan	49907052-5	Camila
Nailton Barros Tenre	44.232.0334	Nailton
Caroline de S. Azevedo	419929022	Caroline
Ana Paula de Souza	46.326.264	Ana Paula
Maria Peonada dos Reis	26836761-9	Maria
1/602 R. ROCHA	49030704-8	1/602 R. Rocha
Maria R. R. Diniz	1695003-5	Maria R. R. Diniz
Nora Cristina Kevitt Brito	41572721-8	Nora
Manoel G. Dias	152290503	Manoel
Maria Cristina Ferraz	18415100	Maria Cristina
JERSON GONCALVES SILVA	13404292X	Jerson
Olendina B. de S. Estanislau	27.386.484-4	Olendina
Rayane Aparecida Bezerra		Rayane
Thamira Dantas	17633341	Thamira
Sandra S. Oliveira	18593.814	Sandra
Edyze Honorio dos Santos	49086.280-9	Edyze
Leandro Maria Leite	45.801.851-X	Leandro
Wagner Rogério Mendes	506803752	Wagner
Julio G. de G. G. G. G.	46.237.911-5	Julio
HELEN G. RAZIELLE	49.435.599-2	HELEN

nome	RG	Ass.
Elson dos Anjos	28089594-2	Elson dos Anjos
ROSELY NEZETA	48443862-1	Roseley
Denise Regina Rauer	40.435.072-0	Denise
Maqui Sheldon Sena	40.088.533-5	Maqui
João Vitor de O. de Campos	440056.338-38	João Vitor
Eduardo de Menezes	304.580.4080	Eduardo
Leonardo dos C. Rodrigues	41901516	Leonardo
Jonathan Andrade Pereira	158.559.269-08	Jonathan
Sergio Lopes J. da Silva Jr	44413.227-5	Sergio
Renato Ferreira Machado	41101253-X	Renato
Waldir Elias Lemes Jr	28.146.470	Waldir Jr
Alexandre Ullus	43.017.775-6	Alexandre
Ezequiel Sousa Camargo		Ezequiel
Vitoria Beatriz Baptista Guirino	44.661.413-0	Vitoria Beatriz
Camila Ap. de Faria	44.499.751-9	Camila Aparecida de Faria
Mariane M. dos Santos	47.175.408-X	Mariane
Bruno C. de Almeida	43.116.415-0	Bruno
Roberto Antunes Soares	28.760.845-1	Roberto
Mário Johnson S. Junior	42.966.314-6	Mário
Estivan de O. Moura Neto	42.204.782-7	Estivan
Olívia Pereira Lemes	48.662.159-2	Olívia Pereira
Yuck Ferreira dos Santos	45.657.1410-1	Yuck
Branka Rebelo	26.875.2254	Branka
Luiza Silva de Oliveira	495.644.888.00	Luiza Silva
Rodrigo de Oliveira Gonçalves	42.447.402-5	Rodrigo
Suiz Gustavo dos S. Domingos	59.249.039-7	Suiz Gustavo
William da Silva Domingos	47.170.324.2	William da Silva
Rafael da Silva	38864786880	Rafael
Sibel Cristina Pereira Leite	40.923.894-6	Sibel Cristina
Alexandre A. da Silva	45.686.965-7	Alexandre
Vitor Manoel Santos Figueiredo	23157458	Vitor
Mateus Eduardo Martins	35.42679-8	Mateus
Nicholas William de Souza	66.112.357-7	Nicholas
Lucas C. Almeida	44.402.052-4	Lucas
Domíngos Soraia M. dos Santos	14.120359-0	Domíngos
Fernando Junior	0541429286-0	Fernando

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
MAURICIO DA SILVA	7837711	
Aldanefranca da Silva Almeida	33632549-6	
Sibelton Lima da Costa	34.381.256	
Sergio Eduardo Bandeira da Silva	644073919	Sergio Eduardo
Es. Silva	16.141.248-8	
Elvina da S. Geronymo	25015926	
Madson de S. Geronymo	44.579.841-5	
Jackson Marques Neto	48726.44-9	
Ocaire Silva dos Santos	40.362.194-X	
Ocaire	14000183	
Antônio Pessoa Neto	13093048	
NATHAN PEREIRA	39.254432-5	Nathan S. Vicente
Edna Pereira	1637153133	
Wladimir Silva Pereira da Silva	16.16.524.936	
Antônio Marco	11513860593	
TACISIO CARLOS SILVA	44.570.950-1	Donato
Genmy da Silva Gules	1580019773	
JOVANNI MOREIRA LEMES	498044547	
Genmy da Silva Gules	40.023.258-0	Genmy da Silva Gules
Leandro Karluos Feres	41.099.421-1	
JOZEFAN KARLUOS FERES	47.437.899-8	
Normando Henrique P. Polonio	41079496-X	Normando Henrique P. Polonio
JOVANNI SOUZA CONCEIÇÃO FERES	44.119.884-3	JOVANNI SOUZA
SÃO SÁBÃO	11.530.101	
MARCELO DOS SANTOS SOUZA	27.962.2070	
Luise Ambrozio	52.39654.4328	
Glauceia Capad. Oliveira	28.357.803-7	Glauceia
Luciene Regina do Santos	44580268-6	
Claudio Leonardo	39.042.8883	
Erly Dolinda Souza de C.	4.002.298	Erly
Thiago Gomes Moreira	590252215	
Júlia C. Barros	134081559	

Waldemar Homirobista	098 395	3218-71	Waldemar
Waldemar Silva	28281141-3		Waldemar
HILTON MARIANO ALVES			26790 639
Giovana B.F. de Castro	44.580.112-8		Giovana
Sueli Rodrigues Faria	13719305		Sueli
Wagner Costa Leite	16.582.659-9		Wagner
Douglas Neves Assunção	45.879.537-4		Douglas
JOEL OLIVEIRA FERNANDES	111075138-76		Joel
Katia Gomes B. Selgado	45.702.636-4		Katia
JOÃO GUICHARME M. DOS SANTOS	40.726.831-5		João
Paloma Gonçalves Mamede	406350598-78		Paloma
Márcia Lamez Lumbra	43004948-1		Márcia
Eduardo Cesar A. Bento	4114403800		Eduardo
Wagner Costa	28.904.542-1		Wagner
FRANCO ROBERTO FARIAS	32.628.911-X		Franco
Maria José de Almeida	11.539718-8		Maria José
Ricardo F. Alves	16.226.763-0		Ricardo
Rosilene Ap. C. Abreu	28.407.811-X		Rosilene
Conceição Ap. S. Simplicio	36699.825-0		Conceição
Wagner Luiz de Souza	12999973438		Wagner
Wagner Espinosa Ribeiro	30325351828		Wagner
Wagner K. M. dos Santos	8866174105		Wagner K. M. dos Santos
Wagner K. M. dos Santos	44.434.632-6		Wagner K. M. dos Santos
Wagner K. M. dos Santos	27.076622-4		Wagner K. M. dos Santos
Wagner K. M. dos Santos	45.760.768-3		Wagner K. M. dos Santos



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 10.282, DE 20 DE MARÇO DE 2020

Texto compilado

Regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Objeto

Art. 1º Este Decreto regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

Âmbito de aplicação

Art. 2º Este Decreto aplica-se às pessoas jurídicas de direito público interno, federal, estadual, distrital e municipal, e aos entes privados e às pessoas naturais.

Serviços públicos e atividades essenciais

Art. 3º As medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, deverão resguardar o exercício e o funcionamento dos serviços públicos e atividades essenciais a que se refere o § 1º.

§ 1º São serviços públicos e atividades essenciais aqueles indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade, assim considerados aqueles que, se não atendidos, colocam em perigo a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população, tais como:

I - assistência à saúde, incluídos os serviços médicos e hospitalares;

II - assistência social e atendimento à população em estado de vulnerabilidade;

III - atividades de segurança pública e privada, incluídas a vigilância, a guarda e a custódia de presos;

IV - atividades de defesa nacional e de defesa civil;

~~V - transporte intermunicipal, interestadual e internacional de passageiros e o transporte de passageiros por táxi ou aplicativo;~~

V - trânsito e transporte interestadual e internacional de passageiros; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

VI - telecomunicações e internet;

VII - serviço de call center;

~~VIII - captação, tratamento e distribuição de água;~~ (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~IX - captação e tratamento de esgoto e lixo;~~ (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~X - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica e de gás;~~

~~X - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluído o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia, além de produção, transporte e distribuição de gás natural; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)~~

X - geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, incluídos: (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

a) o fornecimento de suprimentos para o funcionamento e a manutenção das centrais geradoras e dos sistemas de transmissão e distribuição de energia; e (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

b) as respectivas obras de engenharia; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~XI - iluminação pública; (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)~~

~~XII - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas;~~

XII - produção, distribuição, comercialização e entrega, realizadas presencialmente ou por meio do comércio eletrônico, de produtos de saúde, higiene, limpeza, alimentos, bebidas e materiais de construção; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XIII - serviços funerários;

~~XIV - guarda, uso e controle de substâncias radioativas, de equipamentos e de materiais nucleares;~~

XIV - guarda, uso e controle de substâncias, materiais e equipamentos com elementos tóxicos, inflamáveis, radioativos ou de alto risco, definidos pelo ordenamento jurídico brasileiro, em atendimento aos requisitos de segurança sanitária, metrologia, controle ambiental e prevenção contra incêndios; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XV - vigilância e certificações sanitárias e fitossanitárias;

XVI - prevenção, controle e erradicação de pragas dos vegetais e de doença dos animais;

XVII - inspeção de alimentos, produtos e derivados de origem animal e vegetal;

XVIII - vigilância agropecuária internacional;

XIX - controle de tráfego aéreo, aquático ou terrestre;

~~XX - compensação bancária, redes de cartões de crédito e débito, caixas bancários eletrônicos e outros serviços não presenciais de instituições financeiras;~~

XX - serviços de pagamento, de crédito e de saque e aporte prestados pelas instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

XXI - serviços postais;

~~XXII - transporte e entrega de cargas em geral;~~

XXII - serviços de transporte, armazenamento, entrega e logística de cargas em geral; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XXIII - serviços relacionados à tecnologia da informação e de processamento de dados (data center) para suporte de outras atividades previstas neste Decreto;

~~XXIV - fiscalização tributária e aduaneira;~~

XXIV - fiscalização tributária e aduaneira federal; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~XXV - transporte de numerário;~~

XXV - produção e distribuição de numerário à população e manutenção da infraestrutura tecnológica do Sistema Financeiro Nacional e do Sistema de Pagamentos Brasileiro; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

XXVI - fiscalização ambiental;

~~XXVII - produção, distribuição e comercialização de combustíveis e derivados;~~

~~XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)~~

XXVII - produção de petróleo e produção, distribuição e comercialização de combustíveis, biocombustíveis, gás liquefeito de petróleo e demais derivados de petróleo; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XXVIII - monitoramento de construções e barragens que possam acarretar risco à segurança;

XXIX - levantamento e análise de dados geológicos com vistas à garantia da segurança coletiva, notadamente por meio de alerta de riscos naturais e de cheias e inundações;

XXX - mercado de capitais e seguros;

XXXI - cuidados com animais em cativeiro;

XXXII - atividade de assessoramento em resposta às demandas que continuem em andamento e às urgentes;

~~XXXIII - atividades médico-periciais relacionadas com o regime geral de previdência social e assistência social;~~

XXXIII - atividades médico-periciais relacionadas com a seguridade social, compreendidas no art. 194 da Constituição; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

~~XXXIV - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; e~~

XXXIV - atividades médico-periciais relacionadas com a caracterização do impedimento físico, mental, intelectual ou sensorial da pessoa com deficiência, por meio da integração de equipes multiprofissionais e interdisciplinares, para fins de reconhecimento de direitos previstos em lei, em especial na Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Estatuto da Pessoa com Deficiência; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

~~XXXV - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.~~

XXXV - outras prestações médico-periciais da carreira de Perito Médico Federal indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade; (Redação dada pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

XXXVI - fiscalização do trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

XXXVII - atividades de pesquisa, científicas, laboratoriais ou similares relacionadas com a pandemia de que trata este Decreto; (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

~~XXXVIII - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pelas advocacias públicas, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos serviços públicos; (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020)~~

XXXVIII - atividades de representação judicial e extrajudicial, assessoria e consultoria jurídicas exercidas pela advocacia pública da União, relacionadas à prestação regular e tempestiva dos respectivos serviços públicos; (Redação dada pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XXXIX - atividades religiosas de qualquer natureza, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

XL - unidades lotéricas. (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020)

XLI - serviços de comercialização, reparo e manutenção de partes e peças novas e usadas e de pneumáticos novos e remoldados; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLII - serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLIII - atividades de desenvolvimento de produtos e serviços, incluídas aquelas realizadas por meio de **start-ups**, para os fins de que trata o art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLIV - atividades de comércio de bens e serviços, incluídas aquelas de alimentação, repouso, limpeza, higiene, comercialização, manutenção e assistência técnica automotivas, de conveniência e congêneres, destinadas a assegurar o transporte e as atividades logísticas de todos os tipos de carga e de pessoas em rodovias e estradas; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLV - atividades de processamento do benefício do seguro-desemprego e de outros benefícios relacionados, por meio de atendimento presencial ou eletrônico, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde e dos órgãos responsáveis pela segurança e pela saúde do trabalho; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLVI - atividade de locação de veículos; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLVII - atividades de produção, distribuição, comercialização, manutenção, reposição, assistência técnica, monitoramento e inspeção de equipamentos de infraestrutura, instalações, máquinas e equipamentos em geral, incluídos elevadores, escadas rolantes e equipamentos de refrigeração e climatização; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLVIII - atividades de produção, exportação, importação e transporte de insumos e produtos químicos, petroquímicos e plásticos em geral; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

XLIX - atividades cujo processo produtivo não possa ser interrompido sob pena de dano irreparável das instalações e dos equipamentos, tais como o processo siderúrgico e as cadeias de produção do alumínio, da cerâmica e do vidro; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

L - atividades de lavra, beneficiamento, produção, comercialização, escoamento e suprimento de bens minerais; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

LI - atividades de atendimento ao público em agências bancárias, cooperativas de crédito ou estabelecimentos congêneres, referentes aos programas governamentais ou privados destinados a mitigar as consequências econômicas da emergência de saúde pública de que trata a Lei nº 13.979, de 2020, sem prejuízo do disposto nos incisos XX e XL; (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

~~LII - produção, transporte e distribuição de gás natural; e (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)~~

LII - produção, transporte e distribuição de gás natural; (Redação dada pelo Decreto nº 10.342, de 2020)

~~LIII - indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas. (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020)~~

LIII - indústrias químicas e petroquímicas de matérias-primas ou produtos de saúde, higiene, alimentos e bebidas; (Redação dada pelo Decreto nº 10.342, de 2020)

~~LIV - atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 10.342, de 2020)~~

LIV - atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; (Redação dada pelo Decreto nº 10.344, de 2020)

~~LV - atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde. (Incluído pelo Decreto nº 10.342, de 2020)~~

LV - atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; (Redação dada pelo Decreto nº 10.344, de 2020)

LVI - salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e (Incluído pelo Decreto nº 10.344, de 2020)

LVII - academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.
(Incluído pelo Decreto nº 10.344, de 2020).

§ 2º Também são consideradas essenciais as atividades acessórias, de suporte e a disponibilização dos insumos necessários a cadeia produtiva relativas ao exercício e ao funcionamento dos serviços públicos e das atividades essenciais.

§ 3º É vedada a restrição à circulação de trabalhadores que possa afetar o funcionamento de serviços públicos e atividades essenciais, e de cargas de qualquer espécie que possam acarretar desabastecimento de gêneros necessários à população.

§ 4º Para fins do cumprimento ao disposto neste Decreto, os órgãos públicos e privados disponibilizarão equipes devidamente preparadas e dispostas à execução, ao monitoramento e à fiscalização dos serviços públicos e das atividades essenciais.

§ 5º Os órgãos públicos manterão mecanismos que viabilizem a tomada de decisões, inclusive colegiadas, e estabelecerão canais permanentes de interlocução com as entidades públicas e privadas federais, estaduais, distritais e municipais.

§ 6º As limitações de serviços públicos e de atividades essenciais, inclusive as reguladas, concedidas ou autorizadas somente poderão ser adotadas em ato específico e desde que em articulação prévia do com o órgão regulador ou do Poder concedente ou autorizador.

§ 7º Na execução dos serviços públicos e das atividades essenciais de que trata este artigo devem ser adotadas todas as cautelas para redução da transmissibilidade da covid -19.

~~§ 8º Para fins de restrição do transporte intermunicipal a que se refere o inciso V do caput, o órgão de vigilância sanitária ou equivalente nos Estados e no Distrito Federal deverá elaborar a recomendação técnica e fundamentada de que trata o inciso VI do caput do art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020. (Incluído pelo Decreto nº 10.292, de 2020).~~
(Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

§ 9º O disposto neste artigo não afasta a competência ou a tomada de providências normativas e administrativas pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, no âmbito de suas competências e de seus respectivos territórios, para os fins do disposto no art. 3º da Lei nº 13.979, de 2020, observadas: (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

I - a competência exclusiva da União para fixar as medidas previstas na Lei nº 13.979, de 2020, referentes ao uso dos seus bens e à prestação dos serviços públicos essenciais por ela outorgados; e (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

II - que a adoção de qualquer limitação à prestação de serviços públicos ou à realização de outras atividades essenciais diretamente reguladas, concedidas ou autorizadas pela União somente poderão ser adotadas com observância ao disposto no § 6º deste artigo. (Incluído pelo Decreto nº 10.329, de 2020).

Art. 4º Os Poderes Judiciário e Legislativo, os Tribunais de Contas, o Ministério Público e a Defensoria Pública definirão suas limitações de funcionamento.

~~Art. 5º Resolução do Comitê de Crise para Supervisão e Monitoramento dos Impactos da Covid-19 poderá definir outros serviços públicos e atividades considerados essenciais e editar os atos necessários à regulamentação e à operacionalização do disposto neste Decreto.~~ (Revogado pelo Decreto nº 10.329, de 2020)

Vigência

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO
Sérgio Moro
Luiz Henrique Mandetta
Wagner de Campos Rosário
André Luiz de Almeida Mendonça
Walter Souza Braga Netto

Este texto não substitui o publicado no DOU de 20.3.2020 - Edição extra- G e republicado em 21.03.2020 - Edição extra-
H

*



Presidência da República
Secretaria-Geral
Subchefia para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 10.344, DE 8 DE MAIO DE 2020

Altera o Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, que regulamenta a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, para definir os serviços públicos e as atividades essenciais.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, **caput**, inciso IV, da Constituição, e tendo em vista o disposto na Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 10.282, de 20 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º

§ 1º

LIV - atividades de construção civil, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde;

LV - atividades industriais, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde;

LVI - salões de beleza e barbearias, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde; e

LVII - academias de esporte de todas as modalidades, obedecidas as determinações do Ministério da Saúde.

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 11 de maio de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO

Walter Souza Braga Netto

Jorge Antonio de Oliveira Francisco

Este texto não substitui o publicado no DOU de 11.5.2020 - Edição extra

*

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Vera Lucia Pedreira Gomes	34.585.241-2	Vera Lucia P. Gomes
Marilyne F. S. Rocha	27.761.845-1	Marilyne F. S. Rocha
Salmirany Faria	44.775.880-9	Salmirany Faria
Andriac Lucas dos Santos	24.746.540-9	Andriac Lucas dos Santos
Thais R. A. Rodrigues	49.810.929-X	Thais R. A. Rodrigues
Aparecida Sotero da Silva	42.440.763-2	Aparecida Sotero da Silva
Rodrigo Camargo	29.961.128-0	Rodrigo Camargo
Patricia Bruni Gomes	44.580.033-4	Patricia Bruni Gomes
Tatiana B. S. S. S. S. S.	37.628.896-1	Tatiana B. S. S. S. S.
Julsa Ribeiro Martins	40.618.031-3	Julsa Ribeiro Martins
Flávia Milena P. S. Sousa	48.672.892-4	Flávia Milena P. S. Sousa
Motalei Goncalves B. da Sotero	49.569.193-8	Motalei Goncalves B. da Sotero
Auricilia Toni Alves Branco	20.606.739-2	Auricilia Toni Alves Branco
Claudia Denize de S.	40.455.923-2	Claudia Denize de S.
Paulo Ademir Mota	49.386.298-5	Paulo Ademir Mota
Miriam Correa	24.687.776-5	Miriam Correa
Marilyne F. S. Rocha	25.720.213-4	Marilyne F. S. Rocha
Marilyne F. S. Rocha	44.120.240-8	Marilyne F. S. Rocha
Cherise Cristina Silva	22.038.709	Cherise Cristina Silva
PAULO SILVA JUNIOR	23.574.650	Paulo Silva Junior
Erika Cristina Silva	40.908.260-4	Erika Cristina Silva
Yorrim J. S. Sotero	54.668.859-7	Yorrim J. S. Sotero
Althama André Rosa	49.394.322-5	Althama André Rosa
Paula F. R. Siqueira	28.407.823-2	Paula F. R. Siqueira
Sandra Nilton Rosa	21.643.080-X	Sandra Nilton Rosa
Melanie C. Rosa	7.593.893	Melanie C. Rosa
Ana Melania F. P. Alves	42.703.631-8	Ana Melania F. P. Alves
GILNEI ADRIANO VIEIRA	56.183.392-8	Gilnei Adriano Vieira
Adriano de Amorim Gomes	12.451.630	Adriano de Amorim Gomes
Patrícia H. Alves Araújo	09.875.044-2	Patrícia H. Alves Araújo
Monique Pedrosa A. Gomes	44.579.917-1	Monique Pedrosa A. Gomes
Daíla Pedrosa Gomes	33.858.931-4	Daíla Pedrosa Gomes
Barbara Pedrosa Gomes	44.391.341-9	Barbara Pedrosa Gomes

serviços em casa e sabemos do risco que se corre em tentar fazê-los. Por isso solicitamos a volta dos profissionais de beleza e saúde, para tornar melhor a vida das pessoas que já estão tão deprimidas pelo atual momento que passamos, os serviços desse setor são "essenciais" na vida das pessoas e pelos profissionais que precisam manter seus lares.

NOME	RG	ASSINATURA
Caraceli Epoca de 190	34.585.236-2	
Lydie Jesus Gullies	25016330-5	
Renata de S. P. Follmann	32.622.940-2	
Angela M. S. S. S. S. S.	05.551.485-5	
M. L. de Santano	405 859 318 01	
Simone M. B. Botello	29 910 205 2	
Junia C. S. M. Ferrus	49.007.439-8	
Antonia B. B. de Carolina	39.835.801-1	
Carolina C. M. M. M.	43.475.662-3	
Dracello Sontes	992034041	
Jessica morais	988446353	
Karielle Karem	488135586	
Kalline Tiffany	99843958	
Kautane Silva	991267230	
Rudolphanna R. Oliveira	41.992.473-7	
Silviane J. P. L. S. S.	458572543	
M. C. Aparecida C. S. S. S.	32 638 84-7	
Kidman Andre S. Follmann	28.810.343-9	
Prady Jesus Tobiano Follmann	60.306.401-2	
Alidina F. L. S. de Silva	23.806.819-5	
Agelli Cristina M. dos Santos	54.688.358-X	
Tatiani Camilla Galdino	444817001	
Oliver J. P. S. S.	170 39 494	
Fernanda C. E. Barnes	35426222-X	
M. C. Aparecida C. S. S.	0448029880	
Paula Marcelina J. Cardoso	405 589 86811	
Angela Maria Cantano Louca	29875030-2	
Jessica Aparecida L. Pereira	48692487-7	
Andrez Miranda Ciria de S.	44120380-2	
Maria Marcelina S. S. S.	16.140.751-0	
Lucas S. P. S. S.	45.760.765	
Pedro Luiz de S. S.	9.996488	
Maria José Faria dos Santos	10.215.608-6	

